Data da Publicação: 14/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2151 **Identificador do Ato:** #00916

PORTARIA Nº 150/2026 12 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 150/2026 12 DE MAIO DE 2026.
“Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências”.
JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a Sr.ª ERNESTINA RIBEIRO PINHEIRO, Matricula nº 1767/1. Ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE CRECHE, lotada na SEMED, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.
ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 06 de maio de 2026. Conforme Laudo Médico.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de maio de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal
.....

SECRETARIAS
SECRETARIAS

Portarias Seplan
Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária
PORTARIA SEPLAN Nº 91, DE 14 DE MAIO DE 2026.
“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA

PARA

PLANEJAMENTO,

OPERACIONALIZAÇÃO,

EXECUÇÃO,

ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de